

05 de maio de 2021.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

**PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E
DE SUSPENSÃO DE MEDIDAS DE COBRANÇA**

Por intermédio da Portaria SF nº 83/2021, publicada em 04 de maio p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou, até **15 de maio de 2021**, o prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), válidas em 17 de março de 2020.

A referida portaria também suspendeu, até a data em referência, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, ressaltando que tal norma entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2021.

Já por meio da Portaria PGM nº 26/2021, publicada em 1º de maio p.p., foi prorrogado, até **31 de maio de 2021**, o prazo de suspensão do envio de débitos inscritos em dívida ativa a protesto.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre os assuntos.

R. GODOI ADVOGADOS

+55 11 3513 4100 | www.rgodoi.com.br
Rua dos Pinheiros, 870 - Cjs. 33/34. CEP 05422-001 São Paulo | SP
